

C
J
22

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO CAETANO REALIZADA AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE. -----

----- Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta freguesia, na sala de reuniões do edifício sede da Junta de Freguesia de São Caetano, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência da Senhora Presidente da Junta, Ana Isabel Rodrigues da Costa, estando presentes os Senhores Vogais Dércio Paulo Goulart Ferreira e João Humberto Gaspar de Melo, respetivamente Secretário e Tesoureiro. -----

----- A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver “quórum” para o normal funcionamento do Executivo, eram vinte horas, sendo a reunião secretariada por mim, Dércio Paulo Goulart Ferreira. -----

ORDEM DO DIA

1 - EXPEDIENTE DIVERSO -----

2 - PROTECÇÃO DO PORTO DE PESCAS DE SÃO CAETANO -----

3 - DERROCADA JUNTO AO PORTO DE PESCAS DE SÃO CAETANO -----

4 - MARCAÇÃO DAS REUNIÕES DO EXECUTIVO PARA 2014 -----

5 - DOCUMENTOS DE CONTROLO ORÇAMENTAL -----

6 - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E ASSESSORIA FISCAL -----

7 - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E ASSESSORIA FISCAL -----

8 - LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CAMINHOS -----

1 - EXPEDIENTE DIVERSO -----

1.1 - Envio de Editais -----

----- Presente os officios ref. 5857 de 06.12.2013, ref. 5985 de 19.12.2013 e ref. 6094 de 30.12.2013, do Município da Madalena a remeter editais para afixação nos lugares de estilo. -----

----- O Executivo deliberou proceder em conformidade. -----

1.2 - Atualização de contatos -----

----- Presente o officio da Secretaria Regional do Turismo e Transportes a solicitar a atualização dos contatos da Junta de Freguesias. -----

----- O Executivo deliberou proceder em conformidade. -----

1.3 – Alteração do contrato de financiamento n.º 01001909 -----

----- Presente o ofício ref. 104597/DAI/UNCQ/NCTR/2013 de 28.11.2013 do IFAP – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas a informar acerca da alteração do contrato de financiamento para a requalificação do Largo da Fontes . -----

----- O Executivo tomou conhecimento. -----

2 – PROTECÇÃO DO PORTO DE PESCAS DE SÃO CAETANO -----

----- Tendo presente o mau tempo ocorrido no início do mês de dezembro o executivo deliberou remeter emails e ofícios para a Direção Regional das Pescas, Direção Regional dos Assuntos do Mar, Capitania do Porto da Horta e Polícia Marítima de São Roque, afim de dar conhecimento e alertar estas entidades para o estado de degradação em que ficou o molhe de proteção do nosso porto de pescas. -----

----- Presente o ofício ref. 1127 de 11.12.2013 da Capitania do Porto da Horta a informar que se encontra a efetuar uma avaliação rigorosa das atuais condições de navegabilidade do porto de São Caetano. -----

----- O Executivo tomou conhecimento. -----

----- Presente o ofício ref. SAID-DRA/2013/600 de 18.12.2013 da Direção Regional dos Assuntos do Mar e informar que remeteu o assunto à Direção Regional das Pescas. -----

----- O Executivo tomou conhecimento. -----

3 – DERROCADA JUNTO AO PORTO DE PESCAS DE SÃO CAETANO -----

----- Tendo presente a derrocada ocorrida junto ao porto de pescas de São Caetano e por ser uma zona na proximidade imediata de uma linha de água (ribeira) o executivo deliberou remeter ofícios para a Direção Regional dos Recursos Naturais e para o responsável pela Proteção Civil no Município da Madalena, afim de dar conhecimento e alertar estas entidades para o sucedido. -----

4 – MARCAÇÃO DAS REUNIÕES DO EXECUTIVO PARA 2014 -----

----- Pela senhora Presidente foi apresentada uma proposta com as datas para a realização das reuniões ordinárias do executivo, em conformidade com o artigo 20º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, até final do ano de 2014: -----

----- 30 de janeiro -----

----- 27 de fevereiro -----

----- 27 de março -----

----- 29 de abril -----

----- 29 de maio -----

----- 26 de junho -----

----- 29 de julho -----

----- 28 de agosto -----

----- 30 de setembro -----

----- 30 de outubro -----

----- 27 de novembro -----

----- 30 de dezembro -----

----- Foi ainda proposto que as reuniões tivessem início às 20:00 horas. -----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta acima identificada. ---

5 - DOCUMENTOS DE CONTROLO ORÇAMENTAL -----

----- Foram presentes os documentos de controlo orçamental de despesa e receita e resumo diário de tesouraria, datados de 17.12.2013, que por serem extensos, se dão nesta sede, por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. -----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar os referidos documentos.-----

6 – PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E ASSESSORIA FISCAL -----

----- Considerando que, nos termos do art. 75º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014 – OE2014), em matéria de contratos de aquisição de serviços, se estipula que: -----

----- 4 – Carece de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das finanças, exceto no caso das instituições do ensino superior, nos termos e segundo a tramitação a regular por portaria do referido membro do Governo, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro, pelo DL 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei 66/2013, de 27 agosto, e pela presente lei, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a: -----

----- a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença; -----

----- b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultoria técnica. -----

----- 5 – O parecer previsto no número anterior depende da: -----

----- a) Verificação do disposto no n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro, pelo DL 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei 66/2013, de 27 agosto e

pela presente lei, e da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa; -----

---- b) Declaração de cabimento orçamental emitida pelo órgão, serviço ou entidade requerente; -----

---- c) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1 (redução remuneratória - artigo 33º OE 2014); -----

---- 10 – Nas autarquias locais, o parecer previsto no n.º 4 é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5, bem como da alínea b) do mesmo número com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto -Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, alterado pela Lei n.º 3 -B/2010, de 28 de Abril e Lei 66/2012, de 31 dezembro. -----

---- Face ao enquadramento legal preconizado, executivo deliberou autorizar a celebração do “*Contrato de Prestação de Serviços de Contabilidade e Assessoria Fiscal*”, sendo que se enquadra no âmbito do n.º 4 do artigo 73º do OE 2014 e uma vez que esta contratação cumpre os requisitos legais supra expostos, a saber: -----

---- Relativamente à demonstração da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, verifica-se que a natureza da prestação de serviços ora em apreço a afasta por serem serviços a efetivar por pessoa coletiva e de quem se requer a disponibilização de um conjunto mais vasto de aptidões, um corpo técnico de colaboradores, meios específicos de conhecimentos sobre as aplicações informáticas que suportam a efetivação dos serviços, além da pretendida não existência de subordinação hierárquica, almejando-se prestações de resultado; -----

---- Quanto a reduções contratuais, não se aplica esta disciplina, em virtude de ser a primeira vez que, à luz do quadro normativo vigente nas presentes matérias, a contratação em apreço se irá concretizar; -----

---- Finalmente, existe dotação orçamental por conta do Orçamento para 2014, aprovado em Assembleia de Freguesia datada de 19 de dezembro de 2013. -----

7 - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E ASSESSORIA FISCAL -----

---- Presente a proposta de prestação de serviços de contabilidade e assessoria fiscal apresentada pelo Grupo Invest, datada de 19.11.2013. -----

---- O executivo deliberou, por unanimidade, celebrar contrato com o Grupo Invest. ----

8 – LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CAMINHOS -----

----- Considerando o estado em que se encontram os caminhos que estão sobre responsabilidade direta desta junta de freguesia devido às forte chuvadas sentidas durante o mês de dezembro. -----

----- Considerando a necessidade imediata de reabilitação dos mesmos, o Executivo deliberou solicitar aos Serviços Florestais apoio para a sua recuperação. -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para os efeitos consignados no número dois do artigo cinquenta e sete da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pela Senhora Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *Diana Soares*

com funções de Secretário, que a elaborei e escrevi. -----

----- De seguida foi encerrada a reunião eram vinte horas e cinquenta minutos. -----

Dr. Isabel Rodrigues de Gó
Diana Soares
José Reis